

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º		
	ELEMENTOS	OBRIGATÓRIO RESPONDER?
1.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO. A necessidade de contratar uma empresa para armazenamento e proteção de dados em nuvem surge como uma solução estratégica para otimizar a gestão de dados, melhorar a segurança da informação e garantir a continuidade dos serviços. A nuvem proporciona escalabilidade, flexibilidade, segurança avançada, conformidade legal, e acessibilidade, atendendo às crescentes demandas. Além disso, ela reduz custos com infraestrutura de TI, oferece backup e recuperação eficientes e assegura que os dados estejam sempre disponíveis e protegidos, contribuindo para a agilidade e resiliência dos serviços. Portanto, a contratação de um provedor especializado em armazenamento e proteção de dados em nuvem é essencial para garantir que o município esteja preparado para enfrentar desafios operacionais e garantir a segurança de suas informações mais críticas.	SIM Art. 18, § 1º, I c/c §2º
2.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 1 REQUISITOS TÉCNICOS Capacidade de Armazenamento e Escalabilidade: • A empresa deve oferecer uma solução que atenda às necessidades atuais de armazenamento, com flexibilidade para expandir conforme o crescimento dos serviços; • O serviço de nuvem deve permitir o ajuste de capacidade de forma dinâmica e sem grandes investimentos adicionais em infraestrutura. Segurança e Criptografia de Dados: • Criptografia em trânsito e em repouso: A empresa deve garantir que todos os dados sejam criptografados durante o envio (trânsito) e enquanto estiverem armazenados (repouso), utilizando padrões de criptografia de alto nível (como AES-256). • Autenticação multifatorial (MFA): A solução deve permitir a implementação de MFA para garantir que somente usuários autorizados tenham acesso aos dados.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

- **Proteção contra acesso não autorizado:** O provedor de nuvem deve ter medidas de segurança robustas, como firewalls, monitoramento contínuo e prevenção de intrusão, para evitar acessos indevidos.

Backup e Recuperação de Dados:

- **Backups automáticos e regulares:** O serviço deve incluir backups automáticos e periódicos dos dados para evitar a perda em caso de falhas ou desastres.
- **Recuperação de desastres:** A empresa deve oferecer soluções de recuperação de desastres para garantir a continuidade dos serviços, com tempos de recuperação bem definidos (RTO e RPO).
- **Armazenamento em múltiplos locais (redundância geográfica):** O armazenamento de dados deve ser replicado em diferentes locais para garantir a disponibilidade contínua, mesmo em caso de falhas em um data center.

Acesso Remoto e Integrado:

- A plataforma de nuvem deve permitir o acesso remoto seguro aos dados, garantindo que os colaboradores possam acessar as informações de qualquer local sem comprometer a segurança.
- **Integração com sistemas existentes:** A solução de nuvem deve ser compatível com os sistemas de TI atuais da empresa (como ERPs, CRMs, bases de dados) e permitir integração simplificada para migração de dados e interações entre plataformas.

2. REQUISITOS OPERACIONAIS

Alta Disponibilidade (SLA - Acordo de Nível de Serviço):

- O contrato deve incluir um SLA (Service Level Agreement) que assegure um alto nível de disponibilidade do serviço, com garantias de uptime de 99,9% ou superior.
- **Prazos de resposta e resolução de problemas:** O SLA deve especificar os tempos máximos de resposta e resolução para incidentes críticos, como falhas de serviço ou acessos não autorizados.

Monitoramento e Auditoria:

- O provedor deve oferecer ferramentas de monitoramento em tempo real que possibilitem a verificação da integridade dos dados, da performance do serviço e da segurança.
- A empresa deve garantir a disponibilidade de logs detalhados sobre o acesso e as modificações feitas nos dados, para fins de auditoria interna e conformidade regulatória.

Suporte Técnico 24/7:

- A empresa fornecedora deve oferecer suporte técnico contínuo, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para resolver problemas ou esclarecer dúvidas que possam surgir durante o uso do serviço.

- O suporte deve ser altamente capacitado para lidar com questões técnicas complexas relacionadas à segurança, recuperação de dados e integração com outros sistemas.

3. REQUISITOS LEGAIS E DE CONFORMIDADE

Conformidade com Regulamentações de Proteção de Dados:

- A empresa contratada deve estar em conformidade com as leis e regulamentações de proteção de dados pessoais e confidenciais aplicáveis, como a **LGPD** (Lei Geral de Proteção de Dados) no Brasil.
- O contrato deve garantir que a empresa de nuvem cumpra todas as obrigações legais relacionadas ao armazenamento, tratamento e proteção dos dados, com políticas claras sobre retenção e descarte de informações.

Acordos de Processamento de Dados (DPA - Data Processing Agreement):

- O provedor de nuvem deve assinar um Acordo de Processamento de Dados (DPA), que detalhe as responsabilidades do fornecedor e as medidas que ele adotará para proteger os dados do município.

Direitos de Acesso e Exclusão de Dados:

- O provedor deve permitir ao município exercer os direitos sobre os dados, como o direito de acesso, retificação e exclusão, em conformidade com a LGPD ou GDPR.
- A empresa contratada deve garantir que os dados possam ser facilmente recuperados ou transferidos caso o município decida encerrar o contrato, permitindo uma migração sem dificuldades para outra solução de armazenamento.

4. REQUISITOS DOCUMENTAÇÃO

PESSOA JURÍDICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estandociente pela necessidade de manutenção das

	condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento; iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o <u>art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber</u>; e v) Cumprimento do disposto no inciso VI do <u>art. 68 da Lei nº 14.133/2021</u> – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	
3.	LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR. Foram realizadas pesquisa de mercado, que consistiu na análise das alternativas possíveis, e justifica-se a escolha do tipo de solução a contratar. Solução 1: Investimento em estrutura física, como servidor local. Solução 2: Comprar os serviços de backup em nuvem, serviços de firewall de controle e serviços de controle de ponto, separados. Opta-se pela solução 1, pois a empresa fornecerá todos os serviços, bem como suporte e manutenção técnica. Visto que o município não possui em seu quadro de servidores, um técnico de informática.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, a solução indicada até o momento é a contratação de empresa para armazenamento e proteção de sistema de dados em nuvem.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

5.	ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA. Necessita-se de serviços mensais de armazenamento e proteção de sistemas de dados para o ano de 2026. 12 meses de Mensalidade e configuração de sistema de Backup em Nuvem; 12 meses de Mensalidade e atualização com manutenção de sistema de controle e Firewall de Internet; 12 meses de Mensalidade e configuração de sistema de Ponto Eletrônico (secullum).	SIM Art. 18, § 1º, IV c/c § 2º																																																
6.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO. Para o presente caso considera-se solicitar orçamentos em sites e de algumas empresas locais para avaliar o custo benefício da execução do serviço. Os orçamentos foram realizados em empresas da região sendo que algumas já prestaram serviços à esse Município, os menores valores encontrados foram os seguintes: <table><tr><td colspan="6">EMPRESA 01 – INFO POINT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS</td></tr><tr><td>Item</td><td>Quan</td><td>Und</td><td>Especificação dos Itens</td><td>Unit. R\$</td><td>Total 12 meses R\$</td></tr><tr><td>1</td><td>12</td><td>mensal</td><td>Mensalidade e configuração de sistema de Backup em Nuvem</td><td>R\$ 417,00</td><td>R\$ 5.004,00</td></tr><tr><td>2</td><td>12</td><td>Mensal</td><td>Mensalidade e atualização com manutenção de sistema de controle e Firewall de Internet</td><td>R\$ 1.207,00</td><td>R\$ 14.484,00</td></tr><tr><td>3</td><td>12</td><td>Mensal</td><td>Mensalidade e configuração de sistema de Ponto Eletrônico (secullum)</td><td>R\$ 887,00</td><td>R\$ 10.644,00</td></tr><tr><td colspan="5">Total anual</td><td>R\$ 30.132,00</td></tr></table> <table><tr><td colspan="6">EMPRESA 02 – LIDER TELEINFORMÁTICA</td></tr><tr><td>Item</td><td>Quan</td><td>Und</td><td>Especificação dos Itens</td><td>Unit. R\$</td><td>Total 12 meses R\$</td></tr></table>	EMPRESA 01 – INFO POINT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS						Item	Quan	Und	Especificação dos Itens	Unit. R\$	Total 12 meses R\$	1	12	mensal	Mensalidade e configuração de sistema de Backup em Nuvem	R\$ 417,00	R\$ 5.004,00	2	12	Mensal	Mensalidade e atualização com manutenção de sistema de controle e Firewall de Internet	R\$ 1.207,00	R\$ 14.484,00	3	12	Mensal	Mensalidade e configuração de sistema de Ponto Eletrônico (secullum)	R\$ 887,00	R\$ 10.644,00	Total anual					R\$ 30.132,00	EMPRESA 02 – LIDER TELEINFORMÁTICA						Item	Quan	Und	Especificação dos Itens	Unit. R\$	Total 12 meses R\$	SIM Art. 18, § 1º, VI c/c § 2º
EMPRESA 01 – INFO POINT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS																																																		
Item	Quan	Und	Especificação dos Itens	Unit. R\$	Total 12 meses R\$																																													
1	12	mensal	Mensalidade e configuração de sistema de Backup em Nuvem	R\$ 417,00	R\$ 5.004,00																																													
2	12	Mensal	Mensalidade e atualização com manutenção de sistema de controle e Firewall de Internet	R\$ 1.207,00	R\$ 14.484,00																																													
3	12	Mensal	Mensalidade e configuração de sistema de Ponto Eletrônico (secullum)	R\$ 887,00	R\$ 10.644,00																																													
Total anual					R\$ 30.132,00																																													
EMPRESA 02 – LIDER TELEINFORMÁTICA																																																		
Item	Quan	Und	Especificação dos Itens	Unit. R\$	Total 12 meses R\$																																													

	1	12	mensal	Mensalidade e configuração de sistema de Backup em Núvem	R\$ 499,00	R\$ 5.988,00	
	2	12	Mensal	Mensalidade e atualização com manutenção de sistema de controle e Firewall de Internet	R\$ 1.390,00	R\$ 16.680,00	
	3	12	Mensal	Mensalidade e configuração de sistema de Ponto Eletrônico (secullum)	R\$ 990,00	R\$ 11.880,00	
	Total anual					R\$ 34.548,00	
	EMPRESA 03 – FÁBIO INFORMÁTICA						
	Item	Quan	Und	Especificação dos Itens	Unit.	Total	
		t.			R\$	12 meses	
						R\$	
	1	12	mensal	Mensalidade e configuração de sistema de Backup em Núvem	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00	
	2	12	Mensal	Mensalidade e atualização com manutenção de sistema de controle e Firewall de Internet	R\$ 1.390,00	R\$ 16.680,00	
	3	12	Mensal	Mensalidade e configuração de sistema de Ponto Eletrônico (secullum)	R\$ 945,00	R\$ 11.340,00	
	Total anual					R\$ 34.260,00	
7.	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. Considerando que a melhor opção é a contratação de uma empresa para prestar este serviço seja imediatamente e de forma total, portanto não há necessidade da divisão de lotes na licitação.						SIM Art. 18, § 1º, VIII c/c § 2º
8.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. Não há contratações correlatas e interdependentes vigentes no momento.						NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
9.	DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO. Como o Município ainda não possui o plano de contratações anual, não tem como fazer a demonstração.						NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

10.	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS. Contratando pessoa jurídica que preste os serviços desejados, o Município entrega de forma mais célere e satisfatória o requerimento do munícipe, alcançando o objetivo. A prestação de serviço em estudo será prestado durante o ano de 2026.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
11.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL. O recebimento definitivo dos serviços ocorrerá através da comissão de recebimento, depois de realizadas as verificações de atendimento às especificações solicitadas no edital. No mais, desde já, a empresa se compromete em prestar o serviço da melhor maneira possível. A contratação e fiscalização serão de responsabilidade do servidor Marileia Lurdes Zembrani, que deverá supervisionar os materiais e alertar a empresa vendedora no caso de alguma irregularidade.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
12.	DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL. Não haverá impactos ambientais.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
13.	POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. Diante do estudo realizado, constata-se que a contratação dos serviços acima citados na modalidade de dispensa de licitação é a melhor opção. Verifica-se que a contratação de empresa para prestar para o serviço de armazenamento e proteção de sistema de dados em nuvem é uma necessidade crescente no atual cenário tecnológico, devido à ampliação do volume de informações geradas e à exigência por maior segurança e conformidade com a legislação	SIM Art. 18, § 1º, XIII c/c § 2º

	vigente, especialmente em relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A contratação de uma empresa para o serviço este serviço é altamente adequada, considerando as necessidades de escalabilidade, segurança, conformidade e continuidade dos serviços. A escolha do fornecedor deve ser pautada na análise criteriosa de sua capacidade técnica, experiência no mercado, certificações de segurança e adequação às exigências legais, garantindo que os dados estejam protegidos e acessíveis de maneira eficiente. Assim, a contratação atende de forma eficaz à necessidade de um sistema seguro, flexível e econômico para o gerenciamento e proteção de dados em nuvem.	
--	---	--

Município de Santa Terezinha do Progresso, 08 de janeiro de 2026

ELAINE WESCHENFELDER TROMBINI

Secretaria de Administração

ELISEU ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL